



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

## PRESIDÊNCIA

### ATO Nº 473/2021

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na Resolução nº 11/2001-TRF5, alterada pelas Resoluções nºs 14/2001-TRF5, 32/2005-TRF5 e 11/2010-TRF5, observadas as disposições da Resolução nº 01/2008-CJF, com a redação dada pelas Resoluções nº 248/2013-CJF e 441/2017-CJF;

Considerando as disposições do Edital de Remoção de Juiz Federal Substituto nº 03, de 15/09/2021, disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico-TRF5/Administrativo de 16/09/2021 e publicado em 17/09/2021;

Considerando a necessidade do serviço na Justiça Federal de 1º Grau da 5ª Região;

Considerando o decidido pelo Plenário na Sessão Telepresencial de 03/11/2021, ao apreciar o Processo Administrativo nº SEI 0007735-25.2021.4.05.7000,

RESOLVE:

**REMOVER**, a pedido, pelo critério de antiguidade, **a partir de 10/11/2021**, os Excelentíssimos Senhores Juízes Federais Substitutos da 5ª Região a seguir relacionados:

1. **ALINE SOARES LUCENA CARNAÚBA**, da 16ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará para a 7ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Alagoas, em vaga criada pela Lei nº 10.772/2003.
2. **JOSÉ JOAQUIM DE OLIVEIRA RAMOS**, da 2ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco para a 14ª Vara da citada Seção Judiciária, em vaga decorrente da promoção da Excelentíssima Senhora Juíza Federal DANIELLI FARIAS RABÊLO LEITÃO RODRIGUES.
3. **DENIS SOARES FRANÇA**, da 11ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Alagoas para a 2ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, em vaga decorrente da remoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto JOSÉ JOAQUIM DE OLIVEIRA RAMOS.
4. **FLAVIA HORA OLIVEIRA DE MENDONÇA**, da 27ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco para a 11ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Alagoas, em vaga decorrente da remoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto DENIS SOARES FRANÇA.
5. **RODRIGO ARRUDA CARRIÇO**, da 9ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba para a 11ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, em criada pela Lei nº 12.011/2009.
6. **BEATRIZ FERREIRA DE ALMEIDA**, da 31ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco para a 9ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, em vaga decorrente da remoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto RODRIGO ARRUDA CARRIÇO.
7. **ANDRÉ JACKSON DE HOLANDA MAURICIO JUNIOR**, da 20ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco para a 31ª Vara da citada Seção Judiciária, em vaga decorrente da remoção da Excelentíssima Senhora Juíza Federal Substituta BEATRIZ FERREIRA DE ALMEIDA.
8. **LUIZA CARVALHO DANTAS RÊGO**, da 10ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba para a 15ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009.
9. **KATHERINE BEZERRA CARVALHO DE MELO**, da 12ª Vara da Seção Judiciária do Estado

do Rio Grande do Norte para a 10ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, em vaga decorrente da remoção da Excelentíssima Senhora Juíza Federal Substituta LUIZA CARVALHO DANTAS RÊGO.

10. **CAIO DINIZ FONSECA**, da 32ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco para a 12ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, em vaga decorrente da remoção da Excelentíssima Senhora Juíza Federal Substituta KATHERINE BEZERRA CARVALHO DE MELO.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **EDILSON PEREIRA NOBRE JUNIOR, PRESIDENTE**, em 03/11/2021, às 22:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2404604** e o código CRC **9A67FC11**.